



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

ATA NÚMERO DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINCO.

Aos Vinte e Um Dias do Mês de Junho do Ano de Hum Mil, Novecentos e Noventa e Seis, reuniu-se em sua Sala de Sessões, a Câmara Municipal da Lapa, sob a presidência do Vereador Osmar Teider, secretariada pelos Vereadores João Renato Leal Afonso e Ivo Cabrini, presentes os Vereadores: Darcy Costa, Arthur Oscar Vidal Moreira, José Luiz de Castro, Anor Pedroso Joslin, Osvaldo Benedito Camargo e Antonio Cesar Vidal.

A Hora Regimental o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão colocando a ata anterior em discussão a qual foi aprovada por unanimidade.

No Expediente do Dia, o 1º Secretário leu a correspondência recebida, onde constou o seguinte: Ante-Projeto de Lei nº 10/96, de autoria do Vereador Ivo Cabrini, que denomina de Pedro Mendes Camargo uma das vias da Cidade. Ante-Projeto de Lei nº 11/96, de autoria do Vereador José Luiz de Castro, que denomina uma das vias da Cidade de Germano Glück. Ofício da Prefeitura Municipal encaminhando copia do Balancete Financeiro referente ao mês de maio/96. Convite da Prefeitura Municipal da Lapa para lançamentos de programa, cartilha e mural. Solicitação do PFL para cessão da Sala de Plenário. Ofício da Secretaria de Estado dos Transportes em atenção a requerimento encaminhado por esta Casa. Convite para Seminário Regional das Empresas de Participação. Convite do Rotary Clube da Lapa para solenidade de inauguração da Sala de Fisioterapia e posse de seu conselho diretor. Convite da CLAC para reunião de lançamento da Ação Qualidade do Leite. Agradecimento da ACIL pelo empréstimo do Plenário. IBAM Urgente. Boletim Oficial nº 597.

Ainda no Expediente do Dia foi feita a leitura, pelo 2º Secretário, da correspondência expedida.

Encerrado o Expediente, passou-se de imediato à Ordem do Dia, onde constava inicialmente em 1ª discussão o ante-projeto de Lei nº 08/96, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 1997 e dá outras providências.

Havendo sobre a Mesa diversas emendas, inicialmente foram estas colocadas em discussão, uma a uma.

Em 1ª discussão a Emenda Supressiva ao item 7 do inciso II do artigo 6º, de autoria do Vereador José Luiz de Castro.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador José Luiz, dizendo que quanto a questão de remanejar pessoal, já foi visto em uma secretaria anterior e não tem cabimento se ver no item sete remanejar pessoal para suprir necessidades dos órgãos. Como não há necessidade pois já se viu antes, solicita que os Vereadores aprovelem essa emenda supressiva para restabelecer a ordem das coisas dentro desse projeto.

Com a palavra o Vereador Darcy disse que essa emenda é oportuna, tem visto já por várias vezes, que ao invés de se remanejar pessoal onde está sobrando, tem sido criado mais cargos, às vezes a situação seria de se remanejar pessoal onde está em excesso. Prova disso é que na atual administração a máquina praticamente dobrou o numero de funcionários não deixando ter possibilidade de melhoria salarial. Lembra-se que essa era uma preocupação do SISMUL que por varias vezes solicitou que se fosse feito remanejamento de pessoal, este Vereador vai mais além ainda, só remanejar pessoal não resolve, tem que se fazer uma ampla reforma administrativa, manter os cargos que tem necessidade e eliminar os supérfluos. Por esses motivos este Vereador será favorável a emenda.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi a Emenda Supressiva ao item 7 do inciso II do artigo 6º, colocada em votação sendo



Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

Ata n° 2.405

Fl. 02

rejeitada com o Voto de Minerva do Sr. Presidente, por cinco votos a quatro dos Vereadores Darcy Costa, Arthur Oscar Vidal Moreira, José Luiz de Castro e Anor Pedroso Joslin.

Em 1ª discussão a Emenda Aditiva que acrescenta o item 20 ao inciso II do artigo 6º, de autoria do Vereador José Luiz de Castro.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador José Luiz de Castro dizendo que se for olhar o Plano Plurianual, vai se ver que esse item está colocado em outra rubrica, há inclusive uma emenda supressiva retirando esse artigo de outro lugar para ser colocada, no entender deste Vereador, no lugar certo de acordo com o Plano Plurianual. Aos Vereadores que entenderem desta forma solicita a aprovação dessa emenda. Gostaria também de falar sobre a ordem de aprovação das emendas, tem uma certa seqüência para essas emendas, primeiro as supressivas, depois as modificativas e por ultimo as aditivas.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi a Emenda Aditiva que acrescenta o item 20 ao inciso II do artigo 6º, colocada em votação sendo rejeitada com o Voto de Minerva do Sr. Presidente, por cinco votos a quatro dos Vereadores Darcy Costa, Arthur Oscar Vidal Moreira, José Luiz de Castro e Anor Pedroso Joslin.

Em 1ª discussão a Emenda Supressiva ao item 21 do inciso III do artigo 6º, de autoria do Vereador José Luiz de Castro.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso, foi a Emenda Supressiva colocada em votação sendo rejeitada com o Voto de Minerva do Sr. Presidente, por cinco votos a quatro dos Vereadores Darcy Costa, Arthur Oscar Vidal Moreira, José Luiz de Castro e Anor Pedroso Joslin.

Em 1ª discussão a Emenda Supressiva ao item 70 do inciso IV do artigo 6º, de autoria do Vereador José Luiz de Castro.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador José Luiz de Castro dizendo que essa administração tem contratado excesso de veículos que ficam rodando por essa Cidade, sendo pagos valores absurdos, não se justificando dessa maneira que tal medida deplorável e condenada por toda a população da Lapa continue na próxima gestão. O numero de veículos que tem já é demais, teria que ser posto algo no sentido de retirar isso e não contratar mais veículos.

Com a palavra o Vereador Darcy Costa disse dar razão ao Vereador José Luiz. Lembra de um fato que quando foi leiloado um lote de veículos considerado sucatas da Prefeitura, alguém arrematou esses veículos, existia Fiat Uno oitenta e sete ou oitenta e oito, que era sucata; tinha também um fusca ano oitenta e quatro que foi arrematado por um cidadão, foi reformado e hoje alugou esse veiculo para a Prefeitura. Na mão do Poder Publico é sucata, nas mãos de particular é fonte de renda. Este Vereador acha até que nesses leilões tem algo estranho, parece que alguém está levando vantagens, mas o Município com certeza não leva vantagens, foi destruído todo o patrimônio de veículos e maquinas do Município, todos podem ir ao pátio da Prefeitura e ver isso. Parentes de Secretários locam veículos para a Prefeitura para carregar os seus próprios parentes, não fazem questão nem de disfarçar. Terceirização é importante quando o Município não tem capacidade nem condições ou ainda quando é mais oneroso manter o trabalho pelo Município, mas tem coisas que devem estar nas mãos do Poder Publico e essa é uma delas. Essas ambulâncias que enganam diariamente o povo com os dizeres UTI móvel, são ambulâncias que não tem nem oxigênio, quando o paciente vai viajar para Curitiba, tem que se pedir pelo amor de Deus para se arrumar uma enfermeira para acompanhar o doente. Essas pessoas estão



Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 2.405

Fl. 03

rolando de tanto ganhar dinheiro, as vezes o local para se transportar o doente é de uma distancia "x" e o veículo roda dez vezes "x" porque ganha por quilometragem. Isso tem que ser levantado, o próximo Prefeito seja quem for, vai ter que no primeiro dia de administração passar um pente fino, fazer uma auditoria para ver os gastos que foram feitos na atual administração. Sabe que os dois candidatos de oposição ao Sr. Prefeito tem isso em seu plano de governo e com certeza vão cumprir a palavra.

Com a palavra o Vereador Antonio Cesar Vidal disse que não é totalmente contra a terceirização, conforme o tipo de transporte é bastante viável a terceirização, mas deixa uma pergunta feita aos Vereadores: Terminado o mandato deste Prefeito, automaticamente todos os contratos de terceiros terminam também, não vai ter dinheiro nem veiculo para o próximo Prefeito, o que ele vai fazer? Se o Vereador José Luiz for eleito, com certeza na primeira Sessão, ele entra com requerimento dizendo que o Município não está sendo bem atendido, isso é só o que ele sabe fazer, criticas e mais criticas. Tem que ficar uma válvula de escape aberto para que o próximo Prefeito, ao menos no inicio, possa contratar algum veiculo para atender, inclusive ambulâncias. Não adianta vir aqui apontar erros, isso é muito fácil, o difícil é resolver problemas, difícil é trabalhar como Vereador e fazer alguma coisa, não só criticas, tem que desenvolver algum trabalho, somente por no papel é fácil. Votará contra essa emenda.

Novamente com a palavra o Vereador José Luiz disse que teria vergonha de ser Vereador da situação e sentir na carne o que o povo diz dessa administração e não fazer nada. Desafia alguém aqui a dizer que fez alguma coisa em termos de chegar ao Prefeito e dizer que as coisas estão erradas. Tem atas nesta Casa que provam que Vereadores que outrora diziam que as coisas estavam erradas, que era um absurdo, hoje este mesmo Vereador vem dizer que o Prefeito está certo, que é fácil criticar. É muito fácil delapidar o patrimônio publico, não ter capacidade para administrar, entregar para o próximo Prefeito todo um parque de máquina deteriorado e quem vai pagar isso é o povo da Lapa. Ao menos este Vereador tem voz para denunciar as coisas erradas desta administração.

Novamente com a palavra o Vereador Antonio Cesar Vidal disse que deve ter falado em outra língua, porque este Vereador não defendeu o Prefeito, defendeu quem vai entrar na Prefeitura, defendeu o inicio do trabalho do próximo Prefeito. De forma algumas defendeu o Prefeito de hoje, se tem veículos em excesso, se estão rodando quilometragem a mais, quem manda é o atual Prefeito, este Vereador já criticou ele, mas não é com criticas que se resolve. Vai votar contra porque seja quem for o próximo Prefeito, terá que contratar veículos no inicio para poder dar inicio aos trabalhos no Município, isso é bem claro, qualquer um pode ver. Não vamos ter ambulância, nem caminhão de lixo, a cidade vai virar um monte de lixo porque não pode ser contratado veículos.

Novamente com a palavra o Vereador Darcy disse que o direito de critica é inerente ao Vereador, é um direito que se tem. Quando o Vereador Cesar fala que vai ter que usar veículos contratados no inicio da próxima administração, isso prova que houve incompetência, e que realmente essa administração atual delapidou o Patrimônio Publico Municipal. Este Vereador entende a preocupação de viabilizar a próxima administração, mas isso não exime a atual administração de culpa por ter que entregar uma Cidade com um patrimônio nessas condições. Tem que ser destacada essa responsabilidade. Claro que não se pode parar com coleta de lixo e com atendimento a saúde, que seria um absurdo, mas é bom que se discuta essas coisas para se ver os



Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 2.405

Fl. 04

erros e que estes não sejam mais repetidos. Não questiono para os Vereadores se agredirem, mas devem discutir num bom nível esse assunto.

Com a palavra o Vereador Osvaldo disse endossar as palavras do Vereador Cesar. Este Vereador entende que a terceirização é mais qualidade de atendimento, principalmente no tocante a ambulâncias. Quando este Vereador trabalhava na Rádio Legendária, tinha um programa com o título A Voz do Povo, diariamente este Vereador recebia reclamações quanto a ambulâncias, isto porque sempre foram sucateadas, agora com a terceirização este Vereador não ouviu mais críticas, porque são carros novos e se por acaso quebrarem, a empresa é obrigada a colocar outro no lugar imediatamente. Quando era de responsabilidade da Prefeitura, dependia de licitações e todos sabem que isso leva muitos dias. Quanto a caminhões, não foi esta administração que delapidou, isso vem de outras administrações passadas, porque é difícil a Prefeitura ter sempre carros novos no seu patrimônio. Hoje a terceirização é um ato moderno de atendimento, é qualidade; quantas vezes ouvia dizer que doentes ficaram na estrada porque as ambulâncias quebravam, hoje não se ouve mais isso. Quantas vezes nesta Casa mesmo foi criticado a coleta de lixo nesta Casa, hoje a qualidade é bem melhor. o caminhão que recolhe o lixo é próprio; o Vereador Anor que tanto lutou por isso, hoje temos esse caminhão contratado pela Prefeitura prestando um excelente serviço á população.

Com a palavra o Vereador Ivo Cabrini disse que o que está sendo discutido são as diretrizes orçamentárias para o exercício de hum mil novecentos e noventa e sete, isto é, o atual Prefeito em nada se beneficia deste projeto de Lei. O problema da terceirização, o próximo Prefeito só vai contratar se quiser, se ele não quiser, pode comprar, dependendo da situação da Prefeitura. Endossa as palavras do Vereador Cesar que é necessário ter uma válvula de escape, se ele não puder comprar, vai poder contratar, mas a escolha é do próximo Prefeito, porque quando o atual Prefeito entregar a Prefeitura, os cargos comissionados, os veículos contratados, saem tudo, tudo isso termina junto com a gestão do atual Prefeito.

Solicitando um aparte o Vereador José Luiz disse que tem o aspecto político da coisa, mas também tem o aspecto de ordem legal, se for ver isso dentro do Plano Plurianual não existe locação de veículos para essa Secretaria, é isso que este Vereador quer levantar. O Vereador Cabrini pediu para retirar o projeto da Ordem do Dia para estudos, foi concedido com a maior boa vontade, na outra semana outro Vereador pediu também para retirar mas pelo jeito ninguém estudou nada ou não viram, é apenas no aspecto legal que se refere.

Continuando o Vereador Cabrini disse que quando pediu vistas estudou e está falando com convicção, acha que deve existir a terceirização pelo motivo que já foi exposto, na próxima administração, se o Sr. prefeito achar que deve contratar, ele contrata, senão ele compra, porque todos esse contratos terminam no final do ano, é uma válvula de escape, não podem deixar o próximo Prefeito sem saída.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi a Emenda Supressiva ao item 70 do inciso IV do artigo 6º, colocada em votação sendo rejeitada por cinco votos a três dos Vereadores Darcy Costa, Arthur Oscar Vidal Moreira e José Luiz de Castro.

Em 1ª discussão a Emenda Modificativa ao item 6 do inciso V do artigo 6º, de autoria do Vereador José Luiz de Castro.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador José Luiz disse que nesse artigo também se encontra um problema de ordem legal,



Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 2.405

Fl. 05

foi trocado o termo manter por ampliar, este Vereador para que depois não se venha ver o erro e dizer que os Vereadores não viram.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi a Emenda Modificativa ao item 6 do inciso V do artigo 6º, colocada em votação, sendo rejeitada por seis votos contra dois dos Vereadores Darcy costa e José Luiz de Castro.

Em 1ª discussão a Emenda Modificativa ao item 12 do inciso V do artigo 6º, de autoria do Vereador José Luiz de Castro.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador José Luiz de Castro dizendo que a palavra que encontra-se neste projeto é manter e no Plano Plurianual a palavra é implantar.

Com a palavra o Vereador João Renato disse que no início desta Sessão disse que não iria se manifestar, principalmente porque acha que o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias é um absurdo, uma vergonha existir essas duas leis, aqui se enche, aqui se escreve, mas láqui não se cumpre; não está falando só em termos de Lapa, mas também de Governo Federal e Estadual e também da maioria dos Município do Brasil. Um Governo Federal que começa um exercício financeiro sem sequer ter aprovado a Lei de Orçamento, o que se pode esperar então, este Vereador não vai ficar aqui comprando brigas para depois o Prefeito fazer o que bem entende. Agora se for usar a simetria que deve ser o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes e posteriormente a lei do Orçamento, a Lei 1221 é clara, lá está escrito: manter rede de galerias pluviais seis mil e duzentos metros, que este Vereador saiba ampliar é colocar novas, porque o Vereador José Luiz não corrige isso. Os Vereadores tem que ter consciência do que fazer, do que podem fazer e do por quê fazer, não podem usar essa lei de Diretrizes Orçamentárias como subterfúgio do passado, porque essa Lei é o que vai dar sustentação ao Orçamento anual do próximo ano, para o próximo Prefeito, como vai se viabilizar a administração se nesta casa for aceito subterfúgios do passado. Não se pode admitir demagogia política, novamente diz que não precisa de demagogia para se eleger, se este Vereador saiu de trezentos e sessenta votos para seiscentos e setenta e oito, foi com seu prestígio e seu trabalho em prol da comunidade, um Vereador desafiou que alguém dissesse o que foi feito para a comunidade, este Vereador pode provar o que fez; tem outros que não podem dizer isso, que foi Vereador, saiu daqui para a Secretaria Geral da Prefeitura que era o órgão máximo da Prefeitura e não se elegeu Vereador novamente, por ai pode se ver quem é o incompetente.

Novamente com a palavra o Vereador José Luiz disse que sente muita honra em ter servido a administração do Dr. Wilson, e de ter feito junto com aquela administração, o que fez para ajudar em todos os aspectos. Só para citar um fato, quando foi para ser ampliada três mil e oitocentos metros de água para o Canoeiro, pessoas daquela comunidade procuraram o então Secretário para fazer a solicitação, este Vereador sugeriu que conversassem com os Vereadores do local e eles disseram que nada adiantava. Se este Vereador não se elegeu, pode ao menos por a mão na consciência com a certeza de que não usou a máquina administrativa, tem visto Vereadores que se elegem e reelegem usando a máquina administrativa, remédios, transportes, Vereadores da situação chegam na Maternidade e exigem ambulância porque tem que levar esta ou aquela pessoa, participação de Clube de Mães, distribuição de cobertores de um dia só, lavou não tem mais. Isso foi feito na administração passada e está sendo feito agora. Se honra de ter sido honesto mesmo não tendo se elegido.



Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

Ata n° 2.405

Fl. 06

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi a Emenda Modificativa ao item 12 do inciso V do artigo 6°, colocada em votação, sendo rejeitada por seis votos contra dois dos Vereadores Darcy costa e José Luiz de Castro.

Em 1ª discussão a Emenda Modificativa ao item 20 do inciso V do artigo 6°, de autoria do Vereador José Luiz de Castro.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador José Luiz dizendo que no projeto original do Sr. Prefeito, diz ampliar e remodelar, como a palavra remodelar é gasto e desnecessário, tem-se visto na Lapa ultimamente a barbaridade que se gastou para remodelar a iluminação e os canteiros da avenida, e para evitar que o novo Prefeito, seja quem for, faça novas barbaridades, está propondo a retirada da palavra remodelar, fica apenas ampliar a rede de iluminação publica.

Com a palavra o Vereador Arthur Oscar disse que nesse ponto discorda do Vereador José Luiz, porque hoje a Avenida de entrada da Cidade é um cartão de visitas para a Lapa. Este Vereador tem a Lapa como uma cidade de trevas, precisam fazer da Lapa uma cidade de luz. Sente orgulho hoje de sua Cidade ter essa entrada onde seus filhos andam a pé todas as noites, porque durante o dia elas não tem tempo por causa dos estudos. Temos que começar a entrar para o terceiro milênio, acha até que remodelar é uma palavra saudável, tem que sair desse marasmo da Lapa

Com a palavra o Vereador Cesar disse querer apenas parabenizar o Vereador Arthur pelas suas palavras.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi a Emenda Modificativa ao item 20 do inciso V do artigo 6°, colocada em votação, sendo rejeitada por seis votos contra dois dos Vereadores Darcy costa e José Luiz de Castro.

Em 1ª discussão a Emenda Supressiva ao item 22 do inciso V do artigo 6°, de autoria do Vereador José Luiz de Castro.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador José Luiz, disse que era uma questão de ordem apenas, manter tem que ficar nesse setor de acordo com o Plano Plurianual, por isso retirou de um lugar e colocando em outro, era apenas para ser ter lógica dentro do Plano Plurianual. Como a lógica não tem lógica.

Com a palavra o Vereador Darcy disse querer alertar, já que este Vereador trabalhou muitos anos na administração publica, é interessante esses termos que se usa manter, ampliar, reformar; existem rubricas próprias para cada item desses, lembra-se que a Secretaria de Estado da Saúde tinha dinheiro em caixa e quando foi Diretor do Sanatório, havia um pavilhão enorme que está fechado até hoje porque os sanitários não tem condições de uso; a verba que existia não era para reformas, nem para ampliação e não se pode usar. Quando vem esses empréstimos internacionais, através do BIRD, eles vem para ampliação ou para reforma, as vezes vem para mais coisas, mas pode vir só para uma e não se pode usar esse dinheiro para outra coisa. Administração publica é coisa muito séria, é muito bitolado. Entende a preocupação do Vereador José Luiz nesse sentido.

Solicitando um aparte o Vereador José Luiz disse que é só uma questão de ordem legal o ato de se retirar do setor de habitação e urbanismo; pode até se dizer que o Plano Plurianual estava errado, mas ele foi aprovado. O que se pretendia não era alterar nada e sim fazer em consonância com o Plano Plurianual, tinha a emenda supressiva para se retirar do setor de urbanismo e outra aditiva para se colocar na Secretaria de Administração como no Plano Plurianual. Afora como a Emenda Aditiva já foi



Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

Ata n° 2.405

Fl. 07

rejeitada, esta se fora aprovada vai ficar falha, vai ter outro erro. Só o que se queria era estabelecer ordem. Na Prefeitura tem muita gente ganhando para errar.

Continuando o Vereador Darcy disse que apenas queria dar um exemplo pratico do que pode se ocorrer na administração publica, justamente para que não se aprove erros e para facilitar a administração.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi a Emenda Modificativa ao item 22 do inciso V do artigo 6°, colocada em votação, sendo rejeitada por seis votos contra dois dos Vereadores Darcy costa e José Luiz de Castro.

Em 1ª discussão a Emenda Aditiva ao item 31 do inciso V do artigo 6°, de autoria do Vereador José Luiz de Castro.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador José Luiz de Castro disse que no Plano Plurianual existe viabilizar veículos para controle de incêndios, se existe isso, nada mais justo que colocar nas diretrizes para que o próximo Prefeito, se for devidamente sensibilizado traga para a Lapa, ou ainda, destine um veiculo para esse serviço. Fez esta emenda antes deste ultimo inicio de incêndio que houve em nossa Cidade, não foi algo passional e nem momentâneo, foi racional. Se quiserem ter o desprazer de ver um amigo, um irmão tendo o seu patrimônio delapidado pelo fogo devido a incompetência publica e dos Vereadores inclusive, mas a maior incompetência foi do Sr. Prefeito tendo em vista que a Câmara fez um projeto para se ter na Lapa algo para controle de incêndio e o Prefeito vetou. Tem agora a obrigação de aprovar esse item para não serem acusados de omissão, ao menos vai se dar condições do prefeito fazer , vai depender dele, se achar que é prioritário ou não cabe a ele decidir. É muito fácil ver o patrimônio dos outros ser delapidado, ficar de braços cruzados e nada fazer, fala isso com experiência que teve, quando bandidos, menores infratores colocaram fogo no Colégio Estadual General Carneiro e este Vereador viu, e graças a solidariedade do povo lapeano, as pessoas que ajudaram, que foi possível salvar aquele prédio, se tivessem algo para controlar esse incêndio o estrago seria bem menor. Espera que ninguém tenha seus lares destruídos pelo fogo, mas se isso acontecer a responsabilidade cairá sobre os ombros dos Vereadores.

Com a palavra o Vereador Arthur Oscar disse que essa questão do corpo de bombeiros, este Vereador já conversou com muitas pessoas a esse respeito e não acredita que o Prefeito vetou esse projeto simplesmente, ele também tentou mas era inviável, essa foi a informação concreta que recebeu. O Prefeito fez uma alternativa, porque o corpo de bombeiros é caríssimo para a Cidade e a nossa Cidade é muito pobre, precisam de industrias, de empresas que invistam no corpo de bombeiros que é um preço altíssimo, o que Prefeito tem uma alternativa, talvez essa idéia seja boa e dê certo. O incêndio na Lapa é mais complicado porque se tem uma quantidade de casas de madeira muito grande, mesmo que se tenha o corpo de bombeiros, quando estes chegarem lá já queimou tudo, como já se viu casos aqui. É um recurso muito grande que a Lapa não tem, o investimento é altíssimo; esteve conversando desde há muito tempo com os Comandantes da Policia Militar que vieram para esta Cidade e eles sempre acharam inviável para a Lapa, por isso não condena o Prefeito.

Solicitando um aparte o Vereador José Luiz disse que para se ter uma corporação do corpo de bombeiros realmente é inviável, teria que se ter um quartel muito grande com pouco uso. Mas o que se pede é apenas que se viabilize veiculo para controle de incêndio ou que se compre ou que se destine um desses veículos já usados, adaptando o tanque de seis ou oito mil



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata n° 2.405

Fl. 08

litros e uma motobomba, deixa-se no quartel e quando se tiver um incêndio se tem uma maneira a mais para ajudar quem vê a sua casa pegando fogo. Este Vereador sabe que a questão de corpo de bombeiros é muito difícil, mas se não tiverem nada nesse sentido na Lapa, fica muito mais difícil, todos sabem que cobrança de seguros é mais caro em cidades que não tem nenhum sistema de controle de incêndio, as industrias que quiserem vir para a Lapa, se não tiver nada nesse sentido vão dizer que aqui não tem infra estrutura. Um veículo usado para poder apenas dar condições de se ajudar e um grupo de soldados, pode até ficar no quartel da policia mesmo.

Continuando o Vereador Arthur disse ter informações que o quartel da policia já tem essa intenção de ter esse carro, mas mesmo assim em condições precárias, porque isso não vai resolver muito o problema, mas já está dentro da programação da policia. Não custaria realmente nada incluir isso no Plano Plurianual, já tem pessoas preocupadas com isso e acredita que o próximo Prefeito vai ter a felicidade de ter algum recurso, mesmo que precário.

Com a palavra o Vereador Osvaldo Camargo disse que cabe pedir ao Arquiteto do Universo que não ouça as palavras do Vereador José Luiz, quando este pede que a casa do Prefeito pegue fogo para que depois ele tome as providências. Tem aqui mesmo nesta Casa um candidato a Prefeito, Darcy Costa, tem também o candidato Sérgio Leoni e ainda o Sr. Miguel Batista, e este Vereador jamais desejaria ou mesmo pronunciaria as palavras que o Vereador José Luiz disse, pede a Deus que não ouça essas palavras e que ajude a resolver esses problemas que tanto tem atormentado a população, muitas pessoas trabalham a vida inteira e em instantes vêem as suas casas destruídas. Pede a Deus que dê uma definição e que nos de condições de resolver.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi a Emenda Modificativa ao item 31 do inciso V do artigo 6°, colocada em votação, sendo rejeitada com o Voto de Minerva do Sr. Presidente, por cinco votos a quatro dos Vereadores Darcy Costa, Arthur Oscar Vidal Moreira, José Luiz de Castro e Anor Pedroso Joslin.

Em 1ª discussão a Emenda Supressiva ao item 6 do inciso IX do artigo 6°, de autoria do Vereador José Luiz de Castro.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso, foi a Emenda colocada em votação, sendo rejeitada por seis votos a dois dos Vereadores Darcy Costa e José Luiz de Castro.

Não havendo mais emendas, foi o ante-projeto de Lei n° 08/96, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 1997 e dá outras providências, colocado em 1ª discussão.

Ninguém querendo fazer uso da palavra foi o ante-projeto de Lei n° 08/96, de autoria do Executivo Municipal colocado em votação sendo aprovado com o Voto de Minerva do Sr. Presidente por cinco votos a quatro dos Vereadores João Renato Leal Afonso, Darcy Costa, Arthur Oscar Vidal Moreira e José Luiz de Castro.

Havendo sobre a Mesa requerimento assinado pela maioria dos Vereadores solicitando a dispensa de interstício para discussão e votação do ante-projeto de Lei n° 08/96, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 1997 e dá outras providências, passou-se a 2ª discussão do mesmo.



Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

Ata n° 2.405

Fl. 09

Inicialmente foi as emendas, atendendo a votação de seis votos contra dois dos Vereadores Darcy Costa e José Luiz de Castro, colocadas todas de uma só vez em 2ª discussão.

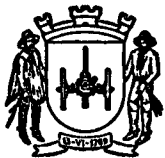
Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador José Luiz dizendo querer deixar registrado o voto de protesto por mais essa medida arbitrária da Presidência colocando todas as emendas em votação de uma só vez, usurpando de poderes acima do Regimento Interno. Gostaria também de deixar claro que quer que em todas as emendas sejam colocadas quem votou favorável e quem votou contra, para que amanhã as pessoas não saiam por ai se fazendo de bonzinhos.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foram todas as emendas colocadas em votação, sendo rejeitadas por seis votos contra dois dos Vereadores Darcy Costa e José Luiz de Castro.

Em 2ª discussão o ante-projeto de Lei n° 08/96, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 1997 e dá outras providências.

Ninguém querendo fazer uso da palavra foi o ante-projeto de Lei n° 08/96, de autoria do Executivo Municipal, colocado em votação sendo aprovado por cinco votos a três dos Vereadores João Renato Leal Afonso, Darcy Costa e José Luiz de Castro.

Declarando seu voto o Vereador João Renato disse que pode parecer estranho, depois de este Vereador entrar em discussões, votar contra ao projeto; tem emendas absurdas, emendas demagogas, mas mais absurdo e demagogico ainda é a Lei de Diretrizes Orçamentárias, não especificamente esta lei, nem estas propostas que estão neste projeto em discussão, também não é o Plano Plurianual que foi aprovado neste Município, porque se o que estivesse escrito aqui fosse cumprida sessenta por cento ou até menos, a Lapa não estaria como está. Votou contra as Diretrizes Orçamentárias, não contra as propostas que aqui estão, porque tem propostas boas e interessantes, mas vota contra certos absurdos que se vê, como por exemplo no item Saúde e Saneamento diz manter o programa Renascer na Terceira Idade, esse é um excelente projeto mas ele não está no Plano Plurianual, não poderia ter sido feito mas está aqui, agora este Vereador vai votar contra esse programa porque não está escrito na Lei anterior? A administração não pode ser traçada dessa forma, simplesmente vou chegar naquele lugar e pronto, se for preciso para chegar a esse lugar parar em outros e aprender para chegar lá de forma melhor, deve ser feito. Existe nesse mesmo item manter a assessoria jurídica para carentes, onde está essa assessoria para poder ser mantida, não se pode manter o que não tem. Outro item é manter o Programa Formando Cidadãos para o Terceiro Milênio, é um excelente programa, mas não existe no Plano Plurianual, porque neste existe o Programa Nossas Crianças, que era o nome antes. Seu voto contrário foi um protesto, não a esse projeto ou a qualquer Vereador, mas a esse sistema absurdo que existe. Este Vereador teve a oportunidade de freqüentar diversos cursos, promovido pela Gênese, pelo Tribunal de Contas, pela UVEPAR, pela Associação de Servidores Públicos Municipais, agora na sexta feira passada um curso promovido pelo Tribunal de Contas e quando se fala na montagem e na elaboração do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias é difícil o Vereador que não diga que de nada adianta fazerem essas leis bem feitas se não existe como controlar. No inicio este Vereador apresentou uma emenda ao Plano Plurianual colocando o ensaibramento e alargamento das estradas principais de Água Azul e Palmital, distrito que este Vereador representa, colocou



Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

Ata n° 2.405

Fl. 10

também nas duas Diretrizes subsequentes e nada foi feito, mas no papel estava. Seu voto foi de protesto.

Continuando o Vereador Darcy Costa disse que se for analisar bem, do jeito que as coisas foram colocadas, projetos que não estavam previsto em Lei e estão sendo executados, não pode ser condenado os projetos, mas foi um erro não se colocar anteriormente. Isso vai prejudicar o próximo Prefeito, porque ele vai estar completamente em desacordo com as leis, essa é a preocupação deste Vereador e o motivo pelo qual votou contra.

A pedido do Vereador João Renato foi suspensa a Sessão por cinco minutos.

Reaberta a Sessão constava em 1ª discussão o projeto de Decreto Legislativo n° 06/96, de autoria de vários Vereadores, que dispõe sobre a remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal para a próxima Legislatura.

Havendo sobre a Mesa um Substitutivo Geral de autoria do Vereador José Luiz de Castro, ao projeto de Decreto Legislativo n° 06/96, inicialmente foi este colocado em discussão.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador José Luiz dizendo estar propondo este substitutivo visto que se vê uma realidade diferente hoje no Brasil, onde temos uma moeda forte; mudou apenas alguns valores dentro do projeto original. O primeiro é o valor do subsídio do próximo Prefeito, o que foi proposto pelo projeto original é um valor extremamente elevado para as condições da realidade do Município. Este Vereador propõe dois mil e quatrocentos reais como subsídio do Sr. Prefeito Municipal e a verba de representação continua de dois terços; abaixou também a verba de representação do Vice-Prefeito para trinta por cento. Tem-se visto nesses últimos anos que o papel do Vice-Prefeito, na maioria é apenas um cargo decorativo, trinta por cento ainda é uma verba relativamente alta para esses casos.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o Substitutivo Geral ao projeto de Decreto Legislativo n° 06/96, colocado em votação sendo rejeitado por seis votos contra dois dos Vereadores Darcy Costa e José Luiz de Castro.

Em 1ª discussão o projeto de Decreto Legislativo n° 06/96, de autoria de vários Vereadores, que dispõe sobre a remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal para a próxima Legislatura.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador José Luiz de Castro dizendo que votará contra por entender que não é justo se dar um aumento tão exagerado ao Prefeito Municipal, quando se vê os funcionários da Prefeitura não terem a mesma regalia, o salário do Prefeito foi corrigido a quatro anos atrás e nesse período ele sofreu os mesmos aumentos que os funcionários da Prefeitura. Não acha justo o Prefeito que hoje ganha aproximadamente quatro mil passar para mais de nove mil reais. É um absurdo e um desrespeito ao funcionalismo publico e aos cidadãos de nosso Município.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o projeto de Decreto Legislativo n° 06/96, de autoria dos vereadores Darcy Costa, Arthur Oscar, Anor Pedroso Joslin, Osvaldo Camargo, Cesar Vidal, Ivo Cabrini, Osmar Teider e João Renato Leal Afonso colocado em votação sendo aprovado por sete votos contra um do Vereador José Luiz de Castro.

Em 1ª discussão o projeto de Resolução n° 01/96, de autoria de vários Vereadores, que dispõe sobre a remuneração dos Vereadores para a próxima Legislatura.



Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

Ata n° 2.405

Fl. 11

Havendo sobre a Mesa Substitutivo Geral de autoria do Vereador José Luiz de Castro, ao projeto de Resolução n° 01/96, foi inicialmente este colocado em discussão.

O 1° Secretário consultou se todos concordariam em alterar a seqüência da Ordem do Dia, tendo em vista ter havido uma falha da secretaria, todos os vereadores presentes concordaram.

Livre a palavra fez uso dela o Vereador José Luiz de Castro dizendo que as mesmas justificativas validas para o projeto que davam aumento ao Sr. Prefeito Municipal valem para este caso. Os Vereadores no mês passado receberam hum mil duzentos e oitenta e quatro reais, é um valor bem pago. Agora não gostaria que elevassem os salários dos próximos Vereadores, pode até este Vereador ser um dos que estarão aqui, mas isso não importa, tem que por a mão na consciência e ver que esse projeto é extremamente elevado para as condições do Município. Viu-se na televisão o caso de Campo Mourão, o salário era em torno de hum mil e seiscentos, foi para quatro mil, a população reclamou, houve uma determinação judicial contraria a esse aumento exagerado e agora eles vão discutir uma fixação em cento e doze reais apenas. O valor proposto é muito elevado já que os funcionários da Prefeitura não terão o mesmo aumento. Além do valor do subsídio, também propõe que continue em trinta por cento a verba de representação do Presidente, porque onerar ainda mais os cofres do Município passando para quarenta por cento; retirou também o artigo sexto que determinava o pagamento de sessões extraordinárias, esta Câmara trabalhou quatro anos, fizeram algumas sessões extraordinárias que foram necessárias e não receberam nada. Este Vereador acha que hum mil duzentos e oitenta e quatro é um valor bastante razoável. Pede aos Vereadores que analisem e vejam que o valor proposto sem aumento nenhum é o suficiente e continuarão tendo os mesmo aumentos que os funcionários terão daqui para frente. Não é justo tirar mais dinheiro ainda da população.

Com a palavra o Vereador Antonio Cesar Vidal disse querer esclarecer que em janeiro do ano de noventa e três, quando o nobre Vereador José Luiz era o Presidente desta Casa, ele não repassou ao Legislativo noventa e oito por cento que o funcionalismo municipal teve. O que se propõe hoje é o que teria sido se esse aumento fosse repassado. Este projeto que está sendo apresentado foi assinado por oito Vereadores, nada impede que o Vereador que não quiser faça um documento desistindo de parte de seu subsídio, assim como fez um candidato a Vereador na campanha passada que propôs doar seu salário. O que espera que fique claro é que não tiveram esses noventa e oito por cento de aumento por falta de decisão do Presidente da época. Um Vereador na Lapa ganha muito pouco se ele trabalhar bem como este Vereador faz, precisa ganhar bem para poder trabalhar e fazer as coisas, tem muitas coisas que dependem do Vereador e ele não pode tirar dinheiro de seu bolso, do seu trabalho para investir em política. O Vereador precisa ser bem remunerado para poder ajudar instituições de caridade, este Vereador participa de Clube de Mães no interior que precisam de ajuda, não vai ficar aqui dizendo o que faz, mas tem uma série de coisas que faz com o salário do Vereador. Agora aquele vereador que simplesmente pega o dinheiro para por no bolso, acha que hum mil duzentos e oitenta e quatro reais é muito, deveria ele fazer um documento e ficar ganhando cem reais que já é muito bom, pois não ajuda ninguém.

Com a palavra o Vereador Arthur Oscar disse que isso é uma prerrogativa do candidato eleito, se a sua consciência acha que não deve pegar o dinheiro é só entrar com um documento e desiste de seu salário. Este



Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 2.405

Fl. 12

Vereador ajuda a comunidade diariamente com o subsídio de Vereador, fica diretamente em contato com o povo e é muito procurado e nunca ninguém saiu com um não, e até as vezes não são coisas pequenas, já teve casos em que este Vereador teve que construir uma casa para uma família que teve sua casa incendiada, gastou muito mais do que ganha na Câmara. O Vereador tem suas obrigações e não é um valor tão expressivo, esse dinheiro é gasto com a comunidade no dia a dia.

Com a palavra o Vereador Darcy disse que quando foi elaborado esse projeto, quando assinou, fez isso por achar que está dentro da legalidade, se fosse ilegal este Vereador jamais assinaria. As instruções repassadas pelo Tribunal de contas abonaram esse respaldo legal de que se reveste o projeto. Foi coerente, inclusive como membro da Comissão de Legislação e Justiça ao assinar o parecer, porque realmente sabe de sua legalidade. Porém, raciocinando e sendo este Vereador candidato a Prefeito pelo PSDB coligação com o PT, não se sente a vontade em votar favoravelmente ao aumento de subsídio de Prefeito porque daria a impressão que estaria atuando em causa própria, prefere que a maioria decida.

Com a palavra o Vereador Antonio Cesar Vidal disse que não precisa dizer o que fazem, porque as pessoas que procuram os Vereadores são humildes, mas quer relatar um fato sobre um menino que precisa de uma prótese de olho que precisou ser retirado, a mãe do menino procurou este Vereador pedindo que ajudasse, mandou fazer a prótese e pagou, essas são coisas que tem que se falar agora porque está se discutindo o salário do Vereador e pode-se ver que se o Vereador quiser trabalhar e fazer alguma coisa para o próximo que precisa, tem muito o que fazer, tem muita gente precisando de apoio e de ajuda. Isso o Vereador Anor sabe, já que é líder de uma comunidade pobre, se hoje forem a uma festa, tem que no mínimo levar duzentos reais para poder pagar doce ou carne ou qualquer coisas para as crianças que ficam olhando ou o melhor é nem ir, porque quem tem coração não consegue ver sem ajudar essas crianças. Este Vereador faz isso, tem que pagar cerveja para os companheiros, isso tem que ser feito porque são homens públicos, não podem ficar retraídos dentro de suas casas. Se o Vereador quiser tem muito o que ajudar, muitas pessoas que precisam e que vem pedir. Em data anterior ainda uma senhora procurou este Vereador pedindo para que pagasse uma dentadura porque fazia quatro anos que tinha arrancado os dentes e ela não iria conseguir pagar a dentadura que custa pouco, mas que trabalhando na lavoura só estavam ganhando para comer, é uma questão de humanidade, e este Vereador faz isso através do salário do Vereador. Não estão aumentando, estão simplesmente acrescentando os noventa e oito por cento que deveriam ter por direito e não tiveram.

Solicitando um aparte o Vereador Darcy disse que é bom que fique bastante claro que a Câmara atual não está aumentando o subsídio dos Vereadores de hoje, está sendo estipulado os subsídios para a próxima Câmara.

Continuando o Vereador Cesar disse que inclusive pode nenhum dos Vereadores atuais estarem aqui, nada mais justo que esse projeto, pode até ser que o Vereador que está se posicionando contra depois faça uso desse subsídio. Este Vereador sabe o que faz com o que ganha, as pessoas a quem ajuda ficam satisfeitos e isso é o suficiente.

Com a palavra o Vereador Ivo Cabrini disse que deve ficar bem claro que essa remuneração é para a próxima legislatura. Este Vereador acha que vai ser bastante difícil se reeleger, por isso está votando para alguém que vai ficar neste lugar. O que se propõe é simplesmente a reposição da perda



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata nº 2.405

Fl. 13

que tiveram com esse aumento de noventa e oito por cento que os funcionários tiveram no início da legislatura. Só o que se quer ;é que esses noventa e oito por cento sejam repostos agora e depois continua atrelado ao salário dos funcionários da Prefeitura, porque realmente hum mil real para se representar uma parcela da comunidade fica difícil para o Vereador trabalhar; como disse o Vereador Arthur , se ele doou material para casa inteira, trabalhou o ano todo de graça; sempre as pessoas procuram este Vereador precisando de remédios, de dentaduras, de óculos, algumas vezes se consegue com a Secretaria de Promoção Social da Prefeitura , mas as vezes não conseguem e não podem deixar as pessoas na mão. O que se propõe com essa reposição da perda de salário é para dar condições aos próximos Vereadores de trabalharem pela comunidade. Hum mil real qualquer motorista de caminhão ganha isso e os Vereadores tem obrigações com o povo, foram eleitos e tem que dar atenção aos eleitores e mesmo aos que não são eleitores.

Solicitando um aparte o Vereador João Renato disse que em Ponta Grossa no Seminário realizado na semana passada, tiveram uma aula do José Rosa, Diretor da Diretoria de Contas Municipais do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, uma palestra muito bem feita, onde tem todas as bases legais, um cidadão perguntou como se faria a conta, o palestrante disse que iria usar como exemplo um valor mínimo, mas simbólico para Vereador, vejam bem que mil reais foi dado como um exemplo de um valor mínimo. Este Vereador acha que o Vereador deve ser bem remunerado ou melhor remunerado, aqueles que efetivamente trabalham. Ouviu falar em declínio de arrecadação, em baixa de Receita, isso não é bem assim, estão num acrive de Receita, tanto que quando foi fazer os cálculos junto com os demais Vereadores, foi feito sobre uma arrecadação de quinhentos e sessenta mil reais e hoje a arrecadação está em oitocentos e cinquenta e dois mil reais; a arrecadação está aumentando e espera que aumente mais ainda, porque assim a Lapa crescerá mais.

Continuando o Vereador Cabrini disse que tem que se ver também que o Imposto de Renda leva boa parte da remuneração dos Vereadores que como representantes da população tem que freqüentar certos lugares junto com a família e tem que comprar roupas, acaba nem sobrando dinheiro para isso, esse valor não dá para o começo. Este Vereador vota contra a emenda e favorável a proposição original para que os próximos legisladores possam trabalhar com mais dignidade, que possam atender melhor a população.

Com a palavra o Vereador Anor disse que escutou todos os amigos que se manifestaram bem. Este Vereador queria também pronunciar-se sobre os trabalhos que faz, todos conhecem este Vereador, faz um trabalho grande, com grandes financiamentos, com bastantes máquinas, no setor agropecuário também é grande. Para este Vereador hum mil ou dois mil reais é dinheiro de um trabalho correntista de semana, mas dentro da organização deste Vereador, que tem seis filhos, três genros, acredita que um Vereador tenha que ganhar o correspondente a não agravar a família. As vezes a família trabalha pelo bem estar de todos e o Vereador que faz seu trabalho para o próximo, a família as vezes reclama que não ganha do pai o que ele dá como Vereador para outros. Cansou de sábados, seu filho estar pronto para ir ao rodeio e mandar ele pegar dois cavalos, ir até a fazenda, pegar dois touros, por em cima do caminhão e levar um na Lagoa Gorda, outro nos Alves, ou no Faxinal dos Pintos, no Potreiro, etc.; foi dessa forma que agiu nesses quatro anos de trabalho com esse filho que ainda é uma criança. O seu ordenado não



Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

Ata n° 2.405

Fl. 14

chegou nem para o combustível que gastou em seu caminhão e no seu carro, todos são testemunhas que quando este Vereador via um caminhão de mercadoria que estava sendo vendido barato, comprava tudo e vinha em praça pública para doar, sem escolher a quem, dando de coração, usando totalmente o ordenado de Vereador. Um dia preparou-se para doar um caminhão de feijão e deixou em casa mais um caminhão de feijão que tinha comprado com o que sobrou do ordenado de Vereador, viu tanta gente em fila para pegar o feijão que voltou em sua fazenda e carregou mais um caminhão para doar. Essa é sua maneira de agir e se um dia ganhar dez mil reais do ordenado de Vereador, vai agir da mesma forma, diversas vezes foi buscar mudanças em Curitiba para poderem voltar para a Lapa e trouxe essas mudanças, inclusive com a ajuda de genros e filhos sem que estes ganhassem nada. Só isso ainda não era o suficiente, gostaria muito de dar um posto de saúde para a comunidade onde mora, mas foi lesado pelos vizinhos que tomaram uma área de terra, pondo pessoas em cima dessas terras dizendo que eram sem terras, perdeu dois alqueires de terras mas não matou nem prejudicou ninguém, deu esses dois alqueires para não fazer briga com esses que fizeram um abaixo assinado contra este Vereador. Pegou uma área de terra no canto de sua propriedade, doou, está pagando um ponto de luz, está pagando um telefone celular e comprando o material, mas infelizmente não vai conseguir terminar esse posto de saúde, não foi beneficiado com o pedido que passou por esta Casa, mas está pagando o ponto, hoje foi liberado e designado o dia que vai ser ligado o ponto de luz para esse posto de saúde. Dois mil e quatrocentos reais, que é esse aumento que os Vereadores tem todo o direito, nunca chegou para este Vereador fazer as doações. Se este Vereador não se eleger, continuará, enquanto Deus der força e saúde, agindo da mesma forma. Esse ordenado do Vereador não dá para nada, se fosse para fazer uso desse dinheiro não seria dado nada para ninguém. Parabeniza o trabalho de todos os que tem bom coração com amor ao próximo, esse dinheiro é pouco para quem gosta de ajudar os outros, mas para quem gosta de embolsar o dinheiro daí até um salário mínimo é demais. Está fazendo isso para o próximo legislador, se ele tiver a mesma intenção deste Vereador passará com todo o prazer a cadeira, perde mas deixa um amigo em seu lugar que vai continuar os seus trabalhos, ajudando os pobres e os necessitados.

Com a palavra o Vereador Cesar disse que o Vereador que mora no interior é o que tem que agüentar tudo, ficam doentes vão na casa do Vereador, ele tem que providenciar tudo, e não tem como dizer não mesmo que seja uma pessoa politicamente de outro lado. Como o caso do Vereador Darcy como médico, as pessoas que vão lá consultar e não podem pagar ele não cobra, é a questão de ser humano; o Vereador Arthur trabalhando no comércio chegando uma pessoa pedindo ajuda não tem como recusar. Este Vereador já teve um caso de uma receita de criança que tinha seis dias, passou pela Prefeitura, deram um tanto dos remédios e isso acontece quase que diariamente, pessoas menos instruídas a Prefeitura entrega um tanto e fica por isso, vai procurar até encontrar alguém que dê os outros remédios para começarem então o tratamento da criança. Essas atitudes que os Vereadores tomam não precisa ser contado para ninguém, Deus está vendo e um dia quando tentarem uma reeleição o retorno virá, com certeza.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o Substitutivo Geral de autoria do Vereador José Luiz de Castro, ao projeto de Resolução n° 01/96, colocado em votação sendo rejeitado por seis votos contra dois dos Vereadores Darcy Costa e José Luiz de Castro.



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata n° 2.405

Fl. 15

Em 1ª discussão o projeto de Resolução n° 01/96, de autoria de vários Vereadores, que dispõe sobre a remuneração dos Vereadores para a próxima Legislatura.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador João Renato dizendo que foi falado bastante sobre o projeto, sobre o valor, cada Vereador deu sua opinião. este Vereador pelo pouco que aprendeu sobre a legalidade que aqui foi questionada, e que possa parecer aumento de salário. Em primeiro lugar o artigo vinte e quatro de nossa Lei Orgânica diz que a remuneração do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores será fixada pela Câmara Municipal no ultimo ano da legislatura até trinta dias antes das eleições municipais vigorando para o ano seguinte, observados os dispostos na Constituição Federal; primeiro ponto, não estão legislando em causa própria, porque muitos não terão o mérito de estar nesta Casa novamente, esse é um valor que achou-se correto não para estes Vereadores, mas para quem vier aqui na próxima legislatura. O artigo trinta e sete, inciso onze da Constituição Federal diz, a Lei fixará o limite máximo e a relação de valores entre a maior e a menor remuneração do serviço publico observados como limite máximo e no âmbito dos respectivos poderes, os valores percebidos como remuneração, em espécie, a qualquer titulo, por membros do Congresso Nacional, Ministros de Estado e Ministros do Supremo Tribunal Federal e seus correspondentes nos Estados, no Distrito Federal e nos Territórios, e, nos Municípios, os valores percebidos como remuneração, em espécie, pelo Prefeito; tem-se aqui colocado que a remuneração do Prefeito Municipal é o teto máximo a ser praticado no Município, os Vereadores não podem em hipótese alguma ganhar mais, podem ganhar até o valor do Sr. Prefeito, mas ai iriam em desencontro da Lei orgânica, em seu artigo vinte e seis que diz que a remuneração dos Vereadores terá como limite máximo, sessenta por cento do valor percebido como remuneração pelo Prefeito Municipal. cotejando o artigo vinte e seis da Lei Orgânica e trinta e sete da Constituição Federal, chega-se que o Vereador poderá receber até sessenta por cento do Prefeito Municipal estando amparado legalmente. O artigo vinte e nove da Constituição em seu inciso sexto diz que a remuneração dos Vereadores corresponderá a no máximo setenta e cinco por cento aquela estabelecida em espécie para os Deputados Estaduais, ressalvados o que dispõe o artigo trinta e sete. Importante dizer que esse comentário é do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e não deste Vereador: Importante noticiar a Resolução 5.171/96 do tribunal de Contas do Estado do Paraná que acatando parecer n° 6.982/96 da Procuradoria Geral do Estado a se concluir: a) vereadores não são servidores públicos e sim agentes políticos, não fazem jus portanto ao décimo terceiro salário. Então receberam doze parcelas desse valor, corrigidos de acordo com o aumento do funcionalismo publico. Também o artigo vinte e nove, inciso sétimo da Constituição Federal diz que o total das despesas com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de cinco por cento da Receita Municipal, também quanto a isso houve manifestação do Tribunal de Contas sobre o que se refere a composição da Receita a ser considerada para verificação dessa limite: A receita do Município para efeito de limite constitucional a ser levada em consideração para remuneração dos Vereadores deve ser entendida como total, todas as Receitas Orçamentárias próprias do Município com exceção daquelas formadas pelo ingressos financeiros decorrentes de repasses de recursos através de auxílios, convênios, instrumentos congêneres, alem de oriundas de alienação de bens; então na Receita do Município não farão parte dos cinco por cento os Convênios e outras receitas extra Orçamentárias; se o valor extrapolar os cinco



Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

Ata n° 2.405

Fl. 16

por cento os próximos Vereadores não poderão receber. Vejam bem que o que está sendo proposto só cabe questionamento político e este vai acontecer nas urnas, vai ser eleito treze Vereadores, esses treze perceberam esse valor dentro do principio legal, e existe um principio que diz que tudo o que é legal não é imoral. Tem certeza que se aqui fosse aprovado o substitutivo do Vereador José Luiz propondo mil duzentos e oitenta e quatro reais, estariam sendo tachados também de que ganham demais, mesmo que fosse cem reais. Cabe a todos os Vereadores terem a consciência do que é certo ou errado e arcar com as conseqüências desse ato, porque o que foi proposto foi feito de acordo com todos os Vereadores, com exceção de um que não quis participar das negociações, tanto que os Vereadores Darcy Costa, Arthur Oscar, Anor Joslin, Osvaldo Camargo, Cesar Vidal, Ivo Cabrini, Osmar Teider e este Vereador participaram e chegaram a esse valor. É um principio legal, que só cabe questionamento político e disso não podem ter medo, porque isso é uma determinação da Lei, como o próprio artigo vinte e quatro de nossa Lei Orgânica diz que devem fixar o valor para o próximo ano, não devem ficar omissos como foi a Câmara de hum mil novecentos e oitenta e dois que não fixou esses valores e causou bastante problemas por isso. O principio legal é inquestionável e o principio político cabe aos eleitores e aos Vereadores questionar e defender.

Com a palavra o Vereador José Luiz disse querer deixar mais uma vez registrado o seu voto contrário, por entender que dois mil seiscentos e sessenta é um verdadeiro absurdo que se pratica contra os cofres públicos. A emenda que fez propõe o mesmo valor que ganham atualmente, por entender que é justo que se continue assim; daqui a quatro anos a próxima Câmara vai querer novamente dobrar o salário do Prefeito e dos Vereadores. Gostaria também de deixar claro que há oito anos atras quando estive nesta Casa, havia também proposição de aumentar exageradamente salário de Prefeito e Vereador e naquela ocasião foi contra, tem que ter consciência, existem funcionários que merecem aumento muito mais que os Vereadores, a questão de assistência social todos fazem, uns mais outros menos, uns exibem outros não; mas essa questão é muito fácil, basta se chegar a um acordo com o Prefeito e que ele dê uma cota para o Vereador usar durante o mês. Votará contra por uma questão de coerência, não quer ser acusado de ter votado um projeto que é bastante discutível pela situação em que se encontram hoje, como uma moeda forte. Quando entraram aqui ganhavam em torno de mil dólares, chegaram a ficar em oitocentos dólares e hoje estão em quase mil e trezentos dólares, na realidade houve uma compensação financeira.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o projeto de Resolução n° 01/96, de autoria dos Vereadores Darcy Costa, Arthur Oscar, Anor Pedroso Joslin, Osvaldo Camargo, Cesar Vidal, Ivo Cabrini, Osmar Teider e João Renato Leal Afonso, que dispõe sobre a remuneração dos Vereadores para a próxima Legislatura, colocado em votação sendo aprovado por seis votos contra dois dos Vereadores José Luiz de Castro e Darcy Costa.

Havendo sobre a Mesa requerimento assinado pela maioria dos Vereadores solicitando a dispensa de interstício para a 2ª discussão e votação do projeto de Resolução n° 01/96, de autoria de vários Vereadores que dispõe sobre a remuneração dos Vereadores para a próxima Legislatura, foi inicialmente colocado em 2ª discussão o Substitutivo Geral de autoria do Vereador José Luiz de Castro.



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata n° 2.405

Fl. 17

Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador José Luiz de Castro pedindo mais uma vez que os Vereadores votem consciente, votem para hum mil , duzentos e noventa e quatro que é um valor rela, atual e depois ninguém poderá acusar nenhum Vereador de ter dado um aumento tão exagerado para a próxima Câmara.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o Substitutivo Geral ao projeto de Resolução n° 01/96, de autoria do Vereador José Luiz, colocado em votação sendo rejeitado por seis votos contra dois dos Vereadores José Luiz de Castro e Darcy Costa.

Em 2ª discussão o projeto de Resolução n° 01/96, de autoria de vários Vereadores, que dispõe sobre a remuneração dos Vereadores para a próxima Legislatura.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso foi o projeto de Resolução n° 01/96, de autoria dos Vereadores Darcy Costa, Arthur Oscar, Anor Pedroso Joslin, Osvaldo Camargo, Cesar Vidal, Ivo Cabrini, Osmar Teider e João Renato Leal Afonso, colocado em votação sendo aprovado por seis votos contra dois dos Vereadores José Luiz de Castro e Darcy Costa.

Havendo sobre a Mesa também requerimento assinado pela maioria dos Vereadores solicitando a dispensa de interstício para a 2ª discussão e votação do projeto de Decreto Legislativo n° 06/96, de autoria de vários Vereadores, que dispõe sobre a remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal para a próxima Legislatura, foi inicialmente colocado em discussão o Substitutivo Geral ao mesmo projeto, de autoria do Vereador José Luiz de Castro.

Livre a palavra fez uso dela o Vereador José Luiz dizendo que o valor proposto ao Prefeito Municipal é bastante elevado e se for considerado mais os dois terços esse valor chega a aproximadamente nove mil reais. É muito alto para o Município suportar um aumento exagerado desses. O Prefeito que ganhar as eleições, pode perfeitamente ganhar o mesmo que o atual. Devem votar favorável a essa emenda dando dois mil e quatrocentos, somado com os dois terços da verba de representação que seria em torno de mil e seiscentos e ficaria em torno de quatro mil reais, muito poucas pessoas na Lapa tem um salário como esse.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o Substitutivo Geral ao projeto de Decreto Legislativo n° 06/96, de autoria do Vereador José Luiz, colocado em votação sendo rejeitado por seis votos contra dois dos Vereadores José Luiz de Castro e Darcy Costa.

Em 2ª discussão o projeto de Decreto Legislativo n° 06/96, de autoria de vários Vereadores, que dispõe sobre a remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal para a próxima Legislatura.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso foi o projeto de Decreto Legislativo n° 06/96, de autoria dos Vereadores Darcy Costa, Arthur Oscar, Anor Pedroso Joslin, Osvaldo Camargo, Cesar Vidal, Ivo Cabrini, Osmar Teider e João Renato Leal Afonso, colocado em votação sendo rejeitado por seis votos contra dois dos Vereadores José Luiz de Castro e Darcy Costa.

Em 1ª discussão o projeto de Decreto Legislativo n° 09/96, que referenda Convênio que entre si celebram o Município da Lapa e a Sociedade São Vicente de Paulo - Conferencia de Santo Antonio da Lapa.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador José Luiz de Castro dizendo que na ultima Sessão foi levantada a questão da legalidade, volta a dizer que não tem interesse em prejudicar essa entidade



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata n° 2.405

Fl. 18

visto ser a Sociedade São Vicente de Paulo - Conferência de Santo Antonio da Lapa uma das instituições de caridade da Lapa que tem maior credibilidade com a população. Apenas é a questão da legalidade, se a maioria entender que a maneira como está é correto tudo bem, mas fere frontalmente um dos artigos de nossa Lei Orgânica.

Com a palavra o Vereador Darcy Costa disse que vê nessa instituição uma alta credibilidade. Acha apenas que ao invés do Prefeito ceder funcionários no convênio, poderia ceder uma verba e eles contratariam os funcionários atendendo desta forma a Lei Orgânica; porem também não pode deixar de se reportar a convênio que a Prefeitura fez com outra instituição, que é a APMI e cuja diretoria recebia e tem a impressão que até hoje recebe, parte desse dinheiro que contraria frontalmente a Lei, porque quem faz parte de diretoria de associação filantrópica não pode ser remunerado; isso é lei em qualquer lugar do Brasil. Agora quanto aos Vicentinos sabe-se que lá todos trabalham, amigos ex-militares reformados, pessoal da família Almeida, todos trabalham, pegam na enxada, na colher de pedreiro e fazem, este Vereador viu eles fazendo piso e levantando paredes. Esses não são remunerados, eles tiram do bolso e dão o seu trabalho, por esse motivo, apesar do texto não estar contemplado pela Lei em sua totalidade, este Vereador vai votar favorável, mas pediria ao Sr. Prefeito Municipal que tivesse o bom senso de corrigir a redação para que a Lei Orgânica seja atendida. Cabe a ele que tem três assessores jurídicos, o assessor fantasma que vem uma vez por semana, o professor de Deus que fica lendo o Aurélio e o outro advogado de carreira que, apesar de competente, parece que não deixam ele trabalhar. Eles teriam condições de elaborar um texto com respaldo legal, lamenta que um convênio com essa importância não tenha sido mandado corretamente, mas mesmo assim vota favorável para que depois não se diga que o dinheiro não foi porque determinados Vereadores votaram contra, os fatos sempre são distorcidos e a brasa e puxada para a sardinha dos mais poderosos.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o projeto de Decreto Legislativo n° 09/96, que referenda Convênio que entre si celebram o Município da Lapa e a Sociedade São Vicente de Paulo - Conferencia de Santo Antonio da Lapa, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Tendo o Presidente Osmar Teider que se retirar do Plenário; este passou a Presidência ao Vice-Presidente Osvaldo Benedito Camargo.

Havendo sobre a Mesa requerimento, assinado pela maioria dos Vereadores, solicitando a dispensa de interstício para a 2ª discussão e votação do projeto de Decreto Legislativo n° 09/96, que referenda Convênio que entre si celebram o Município da Lapa e a Sociedade São Vicente de Paulo - Conferencia de Santo Antonio da Lapa, foi o mesmo colocado em 2ª discussão.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso, foi o projeto de Decreto Legislativo n° 09/96 colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 2ª parte constava o Projeto de Resolução n° 02/96, que modifica a redação do artigo 72 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Lapa, alterada pela Resolução n° 03/94, onde nenhum Vereador apresentou emenda.

Nada mais constando para a Ordem do Dia, imediatamente passou-se a leitura dos requerimentos apresentados: Do Vereador Antonio Cesar Vidal solicitando a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento de Emma Will Barbosa. Do Vereador José Luiz de Castro



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata n° 2.405

Fl. 19

solicitando ao Prefeito Municipal a abertura de sindicância na Maternidade Humberto Carrano. Do Vereador José Luiz de Castro comunicando a Sanepar reclamações sobre a água. Do Vereador Anor Pedroso Joslin solicitando ao Prefeito Municipal melhorias em estradas que especifica. Do Vereador João Renato Leal Afonso solicitando ao Presidente da Sanepar atendimento a abaixo assinado.

Ninguém querendo colocar qualquer requerimento em destaque, foram os mesmos deferidos ficando à disposição de todos, juntamente com o expediente, na Secretaria desta Casa.

Passou-se então ao Grande Expediente, onde inscreveram-se os Vereadores Anor Pedroso Joslin, Darcy Costa e João Renato L. Afonso.

Com a palavra o Vereador Anor disse querer apenas fazer um pedido a Mesa, há algumas semanas entrou com um projeto, juntamente com o Vereador José Luiz, declarando de Utilidade Publica a Igreja Seicho-No-Ie, gostaria de, se possível, que esse projeto entrasse para a Ordem do Dia da próxima Sessão.

Com a palavra o Vereador Darcy disse querer continuar o assunto de três Sessões passadas, quando este Vereador trouxe a carta que emocionou, sobre aquela mãe que foi mal atendida; essa mãe esteve visitando este Vereador nesta tarde, é de família conhecida, ela tinha ido levar a criança no especialista, no neuropediatra, essa criança está com os braços e as pernas rígidas com sinais evidentes de lesão cerebral em consequência daquela barbaridade que aconteceu na Maternidade e que já foi narrado aqui. Essa criança nasceu em péssimas condições, não respirava espontaneamente, tinha um pediatra que prontamente atendeu na Maternidade, louva a atitude desse colega que conseguiu manter essa criança respirando foi colocado em ambulância levado para a UTI do Pequeno Príncipe, ficou dezenove dias no Hospital e de lá tendo alta com uma seqüela com o carimbo desse médico incompetente. Tem em mãos um bilhete que recebeu de um amigo advogado, indivíduo de grande caráter, e pelo que escreve nota-se que alguma coisa vai ser feita; este Vereador não se omitiu, orientou essa senhora a todos os seus direitos, fez todos os requerimentos possíveis, quando um cidadão atendido em qualquer lugar, com qualquer médico, é obrigatório o profissional fazer o prontuário onde está relatado toda a doença, todos os exames que foram feitos e o relatório, o que foi dado, qual a conduta tomada, esses documentos tem que ficar arquivados no local, o paciente tenha ele pago o atendimento ou não, ele é dono desses documentos, se for feito um requerimento solicitando cópia integral do prontuário médico a direção é obrigada a fornecer essa cópia, se assim não for, o paciente pode ir no Ministério Publico e este intima a instituição a entregar os papeis. essa senhora quando procurou este Vereador pela primeira vez, foi feito o requerimento pedindo o prontuário da criança no Hospital Pequeno Príncipe relatando como ele chegou lá e quais são as causas, também na maternidade foi feito o requerimento pedindo o prontuário para ser cotejado; no Pequeno Príncipe foi bem atendida, na Maternidade os funcionários receberam o documento e quando ela voltou para pegar o documento eles disseram que tinham perdido; onde é que está o diretor dessa Maternidade, alguém tem que ser responsável. Hoje este Vereador fez outro requerimento reiterando mas com cuidados especiais, ligou para a Promotora Publica, que muito gentilmente atendeu e disse que nessa briga ela entra junto, parece que as coisas vão complicar. Essa mãe é uma professora primária, ganha pouco e pagou exames, remédios, despesas com ônibus para poder ir a Curitiba, teve bastante dificuldade para marcar a consulta com o



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata n° 2.405

Fl. 20

especialista, ficou muitos dias esperando, já que a promoção Social está apenas levantando os curras eleitorais, vendo quem tem título para poder pegar cobertor, enfim essas coisas de muita importância. Essas são coisas que revoltam, mas esse advogado também teve uma parente que recebeu o atendimento desse colega médico e diz o seguinte no bilhete: Companheiro Darcy Costa, notei sua falta na reunião de ontem. A portadora de presente deseja fazer um levantamento da situação de seu filho. O açougueiro já foi embora, porém desejo entrar com uma ação contra o Município com o empregador responsável pelo proposto. Necessito para as ações que o companheiro auxilie a mãe no levantamento da documentação médica. Ele matou uma criança na semana passada, deve pagar, vou atrás dele se o amigo e companheiro me auxiliar. Um abraço". Por aí se vê que existem pessoas conscientes preocupadas com a comunidade, não é Vereador, não é candidato, é um advogado consciente, conhecedor de Leis e comprou uma briga por achar simplesmente que deveria, isso é louvável. Não vai nisso nada de oposição ao Prefeito, só quer rememorar os critérios de admissão para as pessoas que lidam com a vida alheia, não se pode pegar um indivíduo que não se sabe quem seja, tem que se fazer um levantamento de onde trabalhou, pegar referências, quando se fizer um concurso deve ser feito por pessoas habilitadas, quem elabora essas provas, essas perguntas das provas de concursos da Lapa, será que eles realmente são sigilosos? Se uma pessoa passou no concurso e comete barbaridades como essas, das duas uma, ou o concurso é muito fácil ou o indivíduo conhecia a prova antes. Não é possível um imbecil que não sabe desempenhar a sua profissão com um mínimo de segurança passa em um concurso público sério, fica uma suspeita. Este Vereador pretende fazer um levantamento, quer ter esses documentos em mãos, vai sentar com esse amigo advogado e vão até o fim nos direitos dessa mãe. Quando este Vereador falava das admissões ilegais de doutores para o serviço de saúde no Município, sempre dizia que um dia a Prefeitura iria ter prejuízo no Município com isso. Ficou com pena da mãe quando ela disse que se a criança não puder andar tudo bem, dão um jeito, mas quer ter a certeza de que ela vai falar, este Vereador não consegue ficar frio nessa hora porque é pai, é avô, tem um sobrinho com trinta anos, lembra-se que era noivo quando essa criança nasceu num hospital de alto padrão em Curitiba, o médico tinha ido a um jantar tinha bebido, tudo bem que ele bebesse, mas poderia ter dito que não tinha condições e chamado outro médico, essa criança nasceu e não tinha pediatra, ele entregou a criança para a enfermeira, dando a certeza de que ela estava morta, a enfermeira largou a criança na mesa e depois de uns dez minutos a enfermeira disse ao médico que a criança estava se mexendo, ela não tinha recebido oxigenação, não respirou quando nasceu, hoje está com trinta e poucos anos, já fez nove cirurgias ficou com paralisia cerebral, ele anda de muletas, tem deficiência mental, sofre de ataques, tudo isso por uma lesão no parto. Quando viu essa mãe daqui da Lapa com essa criança rezou para que ela não ficasse igual a seu sobrinho, são coisas absurdas, na hora do parto a mulher tem que ter toda a atenção. Este Vereador mesmo tendo seu filho Zeca que todos conhecem, quando ele nasceu e disseram que ele tinha problema de coração, parecia que o mundo iria desabar, ninguém quer isso. Graças a Deus do Zeca pode se corrigir, está perfeito por aí, mas uma lesão cerebral é irreversível, não se tem como concertar, é para sempre. Tem também uma notícia boa, parece que na semana passada esse colega foi embora, mas o Prefeito deveria ter a hombridade de chegar no programa de rádio e dizer que mandou determinado médico embora e dizer o porquê. Tem que se reconhecer o erro, não é humilhação reconhecer que erra, todos erram,



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata n° 2.405

Fl. 21

não se pode é esconder. Nesta mesma data chegou no consultório deste Vereador uma senhora com uma hemorragia ginecológica importante, pedindo que eu desse um jeito, este Vereador não é ginecologista mas disse que poderia até atender, enquanto atendeu ela contou que tinha sido atendida pelo Dr. Francisco há tempos atras e ele receitou um determinado tipo de anticoncepcional, quando ela chegou na Clinica da Mulher para pegar essa pílula, parece que não tinha mais no estoque e tinha uma outra marca desses laboratórios de porão, que vendem um e dão cinco de brinde, esses medicamentos geralmente, existe fraudes em todos os setores, e também com medicamentos, essa mulher tomou esse medicamento e passado uns dias teve hemorragia, com certeza ele não deve ter a dose certa dos componentes, ela começou a sangrar muito e foi ao Posto de Saúde, o médico do posto foi até bastante gentil, muito atencioso e disse que ela deveria voltar a Clinica da Mulher e eles não podiam ter trocado o seu medicamento, simplesmente os auxiliares que trabalham na Clinica da Mulher resolveram dar o remédio e pronto, não foi prescrito por medico, ninguém tem o direito de trocar os remédios que o médico receita. O médico do Posto de Saúde fez uma cara encaminhou a mulher para a Clinica da Mulher, chegando lá ela não foi atendida, mandaram para a Maternidade, também não foi atendida lá, hoje quando ela chegou lá este Vereador ligou para a Clinica da Mulher pediu para falar com a chefe das enfermeiras, até foi bastante pernóstica, disse que tal medicamento a formula era igual, este Vereador perguntou se ela era médica, ela disse que não que era enfermeira, este Vereador respondeu então que era médico há quase trinta anos, ela quis dar uma aula de medicamento para um médico, não que os médicos saibam tudo, mas um pouco mais que enfermeiro os médicos tem que saber. Explicou para ela que ela por mais que seja chefe, não pode trocar medicamento de ninguém, ela é uma enfermeira, se o doente morrer ela não vai dar o atestado de óbito. Mandou essa senhora para ser atendida lá e exigiu que ela fosse bem atendida, aí até tinha médica, disse que se eles atendessem mal ela voltaria para contar como tinha sido atendida e pediu para a mulher que se fosse mal atendida voltasse a falar com este Vereador, como ela não voltou é sinal que atenderam bem. Infelizmente tem que se engrossar para que as pessoas possam ter respeitados os seus direitos, sente-se muito isso principalmente os vereadores que são de oposição quando negam as coisas para as pessoas que são encaminhados por estes Vereadores, para este Vereador não prejudicam, mas as pessoas ficam sem ser atendidas.

Com a palavra o Vereador João Renato disse que entrou com requerimento solicitando que seja enviado officio ao Presidente da Sanepar atendendo reivindicações de moradores do 1° Faxinal, pedindo um poço artesiano, este Vereador esteve em visita a essa localidade há tempos atras pode constatar o fato, esse beneficio se faz necessário e realmente a comunidade carece e muito desse poço artesiano. Quando essa comunidade precisa de qualquer coisa, de um posto de saúde, quando vão às eleições para votar ou qualquer outra coisa, tudo eles tem que ir ao Faxinal dos Dias, não entende o por quê que aquela comunidade até hoje não recebeu o carinho e o apoio devido e merecedor por serem uma comunidade ordeira e trabalhadora. Espera que esse pedido mereça a mesma atenção que teve o officio n° 182/96, desta Casa, que originou-se de um requerimento apresentado por este Vereador no dia vinte e quatro de maio, onde solicitou a Secretaria dos transportes o conserto da balsa que liga a Lapa a São João do Triunfo, na vila Palmira; com muita felicidade este Vereador viu hoje a resposta no Expediente desta Casa, do Sr. Sidney Pinheiro Gonçalves, Diretor Geral da

